



EDITAL DIRIME Nº 3/2025

25 de março de 2025

Processo nº 23117.087543/2023-16

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS MARATONAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EDIÇÃO 2025

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Matemática e Estatística (IME), torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização dos eventos **IX Maratona de Matemática do Ensino Médio** e **II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental II**, que ocorrerão na UFU campus Santa Mônica nos dias 02 e 04 do mês de setembro de 2025, respectivamente, e que fazem parte do **Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia**.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Captar recursos financeiros e/ou produto/serviço de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar os eventos, realizados pela Universidade Federal de Uberlândia, no mês de setembro de 2025.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
- 1.3. A administração e a execução dos recursos financeiros provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira dos eventos ou associações científicas, educacionais ou culturais responsável pela execução do evento.

2. DOS EVENTOS

- 2.1. Os eventos **II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental II** e **IX Maratona de Matemática do Ensino Médio** fazem parte do **Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia** que tem como objetivo tentar alterar a imagem fria e intimidante que muitos jovens e adultos nutrem sobre a Matemática, ao proporcionar aos participantes um contato com a universidade, com professores e alunos do curso de Graduação do IME, para que aprendam um pouco mais sobre Matemática e coloquem em prática seus conhecimentos por meio de atividades matemáticas atrativas.

A Maratona de Matemática do ensino médio é realizada pelo IME desde 2013 e tem

se mostrado uma excelente ferramenta de divulgação e de motivação científica. O evento está consolidado, cresce a cada ano e já é possível identificar ex-participantes no corpo discente da UFU descrevendo a competição como ponto chave na motivação para ingressar na universidade. É uma forma divertida de proporcionar divulgação de conhecimento e da universidade para os estudantes do ensino médio de Uberlândia e região, que fez bastante sucesso nas edições anteriores. Também é famosa a Maratona de Matemática do ensino superior, que costuma acontecer nas semanas acadêmicas do IME, contando com a participação de graduandos em Matemática.

Graças ao sucesso desses eventos, em 2025, continuamos realizando a Maratona de Matemática do Ensino Médio e realizar a segunda Maratona de Matemática para o Ensino Fundamental II, que sempre foi uma demanda requisitada por professores de instituições de Uberlândia e região.

2.2. Considerando a visibilidade e a quantidade de participantes inscritos em eventos anteriores de Maratonas, a Coordenação do Programa estima a participação de, aproximadamente, **700 inscritos**, entre alunos do ensino fundamental II, alunos do ensino médio, professores, alunos de graduação e pós-graduação. O público-alvo dos eventos é de:

II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental II (registro SIEX **33820**) – pelo menos 350 alunos do ensino fundamental II de escolas públicas e privadas de Uberlândia e região, e professores.

IX Maratona de Matemática do Ensino Médio (registro SIEX **33974**) – pelo menos 350 alunos do ensino médio de escolas públicas e privadas de Uberlândia e região, e professores.

2.3. Os eventos têm caráter institucional e fazem parte do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (SIEX) com número **33582**.

2.4. Para que estes eventos alcancem o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público inscrito nos eventos.

3. **DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem aos eventos citados do programa **Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia**.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

a) sejam do segmento educacional com participantes inscritos em pelo menos um dos eventos.

b) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;

c) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;

d) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;

e) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1. O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail competicoesmatematicasufu@gmail.com, com assunto "Proposta de patrocínio", a contar da data de publicação desta chamada até o dia **31 de maio de 2025**.

4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela Coordenação do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

5.1. **Patrocínio: Produtos/serviço e/ou recurso financeiro** para aquisição de:

- **kits para os participantes** (tais como: sacolas personalizadas ecobags 30x35, bloco de anotações 10x30, caneta e copo de acrílico personalizado);
- **premiações, troféus e medalhas** para os campeões e vice-campeões das três Maratonas totalizando 12 troféus, 12 medalhas de ouro, 12 medalhas de prata, 12 medalhas de prata e 12 prêmios;
- **lanches** (tais como: salgados variados, sanduiches naturais, bolos, quitandas, cafés, sucos, refrigerantes) que possam ser servidos nos eventos;
- **camisetas** dos eventos (50 no total).

5.2. Os patrocínios e os benefícios seguirão a seguinte tabela:

PATROCÍNIO FINANCEIRO OU EM PRODUTOS/SERVIÇOS	BENEFÍCIOS - NOS DOIS EVENTOS
COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$1.000,00 e R\$2.000,00	Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais dos eventos; Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa.

<p>COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$2.001,00 e R\$3.500,00</p>	<p>Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais dos eventos; Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; Projeção (Datashow) da logomarca intervalos entre etapas das maratonas e palestras dos eventos;</p> <p>Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***.</p>
<p>COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$3.501,00 e R\$5.000,00</p>	<p>Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais dos eventos; Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; Projeção (Datashow) da logomarca intervalos entre etapas das maratonas e palestras dos eventos; Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***;</p> <p>Permissão para filmagem de momentos do evento com transmissão ao vivo nas redes sociais; Exibição, antes das principais atividades dos três eventos, de vídeo comercial (de até 30 segundos) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa****.</p>

<p>COTA PATROCÍNIO DIAMANTE Valor do investimento: acima de R\$5.001,00</p>	<p>Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais dos eventos; Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage dos eventos**; Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; Agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos eventos; Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre etapas das maratonas e palestras dos eventos; Sorteio de brindes da empresa durante as atividades dos eventos***. Permissão para filmagem de momentos do evento com transmissão ao vivo nas redes sociais; Impressão da logomarca nos certificados dos participantes ganhadores das Maratonas; Exibição, antes das principais atividades dos três eventos, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa****.</p>
--	---

* Apenas para materiais de divulgação produzidos após a divulgação do resultado deste edital.

** É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 5 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

*** O valor correspondente aos brindes não está incluso na cota de patrocínio.

**** A ordem de exibição dos vídeos para patrocinadores em uma mesma categoria será definida por sorteio.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela coordenação do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia ou a quem a coordenação delegar.

6.2. As propostas de patrocínio serão classificadas de acordo com os critérios abaixo:

a) Oferece-se exclusividade, por segmento, à empresa pública e/ou privada que apresentar proposta classificada em maior cota (Empresas de um mesmo segmento que apresentarem propostas em uma mesma cota serão classificadas por meio da descrição do patrocínio, visando a seleção daquela que melhor atenda as demandas dos eventos).

b) Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3 de empresas públicas e/ou privadas de segmentos distintos.

6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

a) A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

b) A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do Programa;

c) A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente

edital;

d)A proposta não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

6.4. A Coordenação do Programa se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgado no site <https://www.ime.ufu.br/> até o dia **09 de junho de 2025**.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Diamante”, “Ouro”, “Prata” e “Bronze” será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Diamante” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.

8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

8.3. Após a divulgação do resultado final da análise das propostas, será dada sequência aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O Patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado a valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado em data estipulada pela comissão após a divulgação do resultado final do presente edital.

9.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio em recurso financeiro ou produto/serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio.

9.3. Os recursos financeiros provenientes desta chamada serão geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora dos eventos.

9.4. Não há previsão de pagamento em recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.3.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades dos eventos em cartas- convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora dos eventos.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato competicoesmatematicasufu@gmail.com.

10.3. Caso o programa seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.2. Anexo I – Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio aos eventos **II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental II** e **IX Maratona de Matemática do Ensino Médio**, coordenados pelos Professores Fernando Rodrigo Rafaeli e Mirian Fernandes Carvalho Araújo.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 26/03/2025, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6206894** e o código CRC **E15534B1**.

ANEXO AO EDITAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AOS EVENTOS II MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II E IX MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO.

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR
() COTA DE PATROCÍNIO BRONZE () COTA DE PATROCÍNIO PRATA () COTA DE PATROCÍNIO OURO () COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE
VALOR DO PATROCÍNIO:

DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para os eventos do Programa Competições Matemáticas da UFU – Edição 2025, amplamente divulgado, visando patrocinar a realização dos eventos II Maratona de Matemática do Ensino Fundamental II e IX Maratona de Matemática do Ensino Médio a serem realizados no mês de setembro de 2025.

Em caso de aprovação me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

_____, __ de _____ de _____.

(Local e data)

Assinatura

(Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica)